



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

INDICAÇÃO N.º 53/2013

Xinguara - PA, 01 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente Indicação que sugere a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Municipal de Saúde, a implantação do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador.

Objetivo: Implantação da atenção integral à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS); desenvolver alternativas locais para a melhoria das condições de vida e trabalho; desenvolvimento sustentável por meio de integração das ações de vigilância; assistência e promoção da saúde na rede de serviços articulada e com a participação e controle social.

Justificativa: Contemplar os trabalhadores, priorizando, entretanto, pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade, como aqueles inseridos em atividades ou em relações informais e precárias de trabalho, em atividades de maior risco para a saúde, na perspectiva de superar desigualdades sociais buscando a equidade na atenção aos trabalhadores.

Esta é a minha indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Vereador